

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 14 de maio de 2024

Ano V | Edição nº 606





# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	3
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS .....	3
Conselho Municipal de Saúde .....	3
<b>Saae Ambiental</b> .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Outros atos .....	3
Portarias .....	3
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos de Pessoal</b> .....	4
Portarias .....	4



**PODER EXECUTIVO**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Águas de Lindóia, representada pela Presidente, Sr<sup>a</sup>. Rita de Cássia Castellani Dantas, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO DE 2024, que será realizada às 13:30 horas do dia 20 de maio de 2024, na Sala de Conselhos Municipais, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes nº. 321, Centro.

Águas de Lindóia, 14 de maio de 2024.  
Rita de Cássia Castellani Dantas  
Presidente do CMAS

**Conselho Municipal de Saúde**

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024.**

Em atendimento às disposições da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Secretária Municipal de Saúde de Águas de Lindóia CONVIDA a população em geral para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024, que será realizada na forma presencial no dia 29 de maio de 2024, a partir das 9h, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Prof. Carolina Froes Mendes, nº 351, Centro.

Águas de Lindóia, 9 de maio de 2024.  
Dra. Maria Teresa Macedo de Ávila Ferraz  
Secretária Municipal de Saúde

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA E AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Águas de Lindóia, representado por seu Presidente, Sr. Eliel Marcos Fernandes, CONVOCA seus membros e convida os interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DE MAIO DE 2024 E AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2024, que será realizada às 9 horas do dia 29 de maio de 2024, na Câmara Municipal de Águas de Lindóia, situada na Rua Professora Carolina Froes Mendes, nº 351, Centro.

Águas de Lindóia, 8 de maio de 2024.  
Eliel Marcos Fernandes  
Presidente do CMS

**SAAE AMBIENTAL**

**Atos de Pessoal**

**Outros atos**

**Convocação**

Fica convocado o candidato abaixo relacionado para, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, comparecer na Sede do S.A.A.E - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia na Alameda Rotary 60, em horário de expediente para apresentar a documentação, necessária ao provimento do emprego público mencionado, e ser submetido aos exames médicos nos termos do CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019, de 05 de julho de 2019:

AUX. DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
011159	JEAN CARLOS DE SOUZA	22º

Águas de Lindóia, 14 de maio de 2024.  
CRISTIAN DA ROCHA PRADO  
PRESIDENTE

**Portarias**

**PORTARIA Nº. 1541/2024  
De 13 de maio 2024**

*“Dispõe sobre nomeação de servidor para substituir Função de Confiança em férias”*

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Designar** o servidor Cláudio da Rocha Prado - Chefe de Seção de Atendimento, Cadastramento e Lançadoria para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Atendimento, Cadastramento e Lançadoria além das atribuições inerentes ao seu cargo; substituindo o servidor Murilo Luis de Souza durante seu período de gozo de férias.

Art. 2º - Conceder proporcionalmente ao período de gozo de férias, gratificação de 30% sobre o vencimento base de seu cargo efetivo conforme Art. 47-A da Lei Complementar 287/2023 de 1º/12/2023 **ou** sobre a referência M do Anexo IV - considerando o mais vantajoso;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO  
PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi - na Divisão de Administração e Finanças do SAAE - Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PORTARIA Nº. 1540/2024  
De 13 de maio de 2024**



*"Concede férias a servidor e dá outras providências"*

**Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia,**  
**na data supra, por mim, Leandro de Freitas Mariano, Contador.**

.....

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**, Presidente do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria-PM 13.663 de 05 de abril de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder** ao servidor Murilo Luis de Souza – CPF 364.726.068-11 – Chefe de Setor de Atendimento, Cadastramento e Lançadoria, 24 (vinte e quatro) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2023-2024;

Art. 2º - **Determinar** ao Setor de Pessoal que registre na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) as informações pertinentes, com período de gozo de 13/05/2024 a 05/06/2024;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia, aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se; afixe-se, publique-se.

**CRISTIAN DA ROCHA PRADO**  
**PRESIDENTE**

Registrada e publicada por mim \_\_\_\_\_ - Carolina Eleta Corsi – na Divisão de Administração e Finanças do SAAE – Saneamento Ambiental de Águas de Lindóia-SP.

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 390**  
**De 10 de maio de 2024**

*"Concede férias a funcionário"*

**PAULO SÉRGIO GALOTE**, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, usando de suas atribuições nos termos do art. 31, XXVIII, do Regimento Interno;

**RESOLVE:**

I - Conceder ao Senhor MÁRIO MÁRCIO ZUCATO JÚNIOR, Procurador da Câmara Municipal, 05 (cinco) dias de férias regulamentares (1º PERÍODO), a partir de 13 de maio, correspondente ao período aquisitivo 22/03/2023 a 21/03/2024, nos termos do art. 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

II - Converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) do período de férias a que tem direito, conforme requerido nos termos do artigo 143 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

R. P. C.

Câmara Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 10 de maio de 2024.

**PAULO SÉRGIO GALOTE**  
**PRESIDENTE**

**Registrada e publicada no Quadro de Avisos da**